

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.03.08.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 938996/2022/MAPA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33; FR ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ: 20.997.758/0001-53; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45; NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 06.866.305/0001-67; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, 11.743.010/0001-33. **EMPRESA INABILITADA:** CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.380.232/0001-48. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.** CRATO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE NOTIFICAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº. 2023.03.08.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 938996/2022/MAPA/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC NOTIFICA A EMPRESA **AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60**, PARA NO PRAZO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS COMPROVEM O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES TUDO CONFORME A CONCLUSÃO DAS DILIGENCIAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. O RELATÓRIO DAS DILIGENCIAS ESTA DISPONÍVEL NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARA - TCE E NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO. **VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.** CRATO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

AVISO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.03.13.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 932622/2022/MDR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. **EMPRESAS HABILITADAS:** S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49; CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33; FR ARCANJO MATOS LTDA, CNPJ: 20.997.758/0001-53; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 00611.868/0001-28; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.544.576/0001-69; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, 11.743.010/0001-33. **EMPRESAS INABILITADAS:** CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.380.232/0001-48; RM CLEMENTE CANDIDO - ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 11 DE MAIO DE 2023.

AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.02.1

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.02.1. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE ESTA DISPONÍVEL O 2º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA 2023.03.02.1 NA OPORTUNIDADE, INFORMAMOS QUE EM VIRTUDE DAS READEQUAÇÕES DO EDITAL, FOI REMARCADA A SESSÃO PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2023, ÀS 09H00MIN. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521-9600 DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 15 DE MAIO DE 2023.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO, VEM CONVOCAR A EMPRESA DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08, SÍTIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D – CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1 – ZONA RURAL, IGUATU - CE, PARA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DESTA CONVOCAÇÃO COMPARECER À SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO NO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/Nº - CRATO/CE, PARA A ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2, QUE TEM COMO OBJETO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, SOB PENA DECAIR DO DIREITO À CONTRATAÇÃO E SUJEITAR-SE ÀS MULTAS E SANÇÕES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO CITADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2. CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2023. FRANCISCO ARY DE MELO E SILVA FILHO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E TRABALHO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.05.09.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado pela respectiva Secretária Sra. **Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **ALMEIDA SARMENTO & CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.681.342/0001-01, representada pela Sra. Michelle Valois Sarmento, com valor global registrado de R\$ 194.531,20 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Prazo: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2022.07.26.2**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU – ARMAÇÕES E LENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE**. Data da assinatura: 09 de maio de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.01.18.3

CONTRATO Nº 2023.05.10.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0021.2.012. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.878,85 (TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA NO SÍTIO VARZEA DE FORA, S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 1, ZONA RURAL, IGUATU-CE, CEP: 63.500-970, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.334.945/0001-18. DATA DO CONTRATO: 10 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 10 DE MAIO DE 2023. PROCURADORIA GERAL. RENANN LOBO XENOFONTE.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2

CONTRATO Nº 2023.05.12.2. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.04.122.0021.2.049. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.363,26(DEZESSETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 01, ZONA RURAL, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 12 DE MAIO DE 2023. SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA. ITALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2

CONTRATO Nº 2023.05.12.4. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201.04.122.0021.2.003. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 23.473,96(VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 01, ZONA RURAL, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 12 DE MAIO DE 2023. CHEFIA DE GABINETE. FABIANO BRASIL SALES.

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 2022.12.05.2

CONTRATO Nº 2023.05.12.3. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.04.122.0021.2.012. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.554,99(CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). EMPRESA CONTRATADA: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS – EIRELI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À SITIO VÁRZEA DE FORA S/N, ANEXO D, CAIXA POSTAL 29, RODOVIA MANOEL MATIAS COSTA, KM 01, ZONA RURAL, IGUATU-CE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.334.945/0001-08. DATA DO CONTRATO: 12 DE MAIO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 12 DE MAIO DE 2023. PROCURADORIA GERAL. RENNAN LOBO XENOFONTE.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO - PREVICRATO**Portaria N.º 046/2.023.**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 033/2023,

RESOLVE:

Conceder o benefício de pensão por morte, a contar de 21 de janeiro de 2.023 (data do óbito), em favor do Sr. José Helio dos Santos, portador da identidade n.º 657.731SSP/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 059.354.743-87, na condição de cônjuge supérstite da Sra. Marlene Freire Gonçalves dos Santos, portadora da identidade n.º 2019113962-3 SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 135.283.943-15, outrora ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão – REF 04, nomenclatura fornecida pela Lei Municipal n.º 3.804/2021, matrícula n.º 23558, lotada na Secretaria de Educação, cujo óbito se deu em 21 de janeiro de 2.023, com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), c/c art. 4º, I, no art. 8.º, I e no art. 48, I da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato – PREVICRATO, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 23, § 8º da EC n.º 103/2019, fixando em favor do beneficiário o valor correspondente a remuneração do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Remuneração da servidora em dezembro de 2.022	-	R\$ 1.184,52	Art. 48, I da Lei n.º 2.630/2010.
Adicional de especialização	12%	R\$142,14	Lei n.º 3.943/2022
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.326,66			
RATEIO DO BENEFÍCIO			
NOME DO BENEFICIÁRIO			VALOR
Quota-parte de José Helio dos Santos(viúvo).....			R\$ 1.326,66

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2.023(data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 15 de Maio de 2.023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria n.º 0107019/2021-GP

José Ailton de Sousa Brasil
Prefeito do Município de Crato - CE

PORTARIA Nº 056/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **EDCLEIDE TAVARES DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **EDCLEIDE TAVARES DE SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 23622, portador do CPF: 273.918.368-26, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.386,75 (Oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **24/03/2023 a 22/04/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.056** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 057/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA LUCIA RODRIGUES AUGOSTINHO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERA LUCIA RODRIGUES AUGOSTINHO**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2478, portador do CPF: 222.536.883-04, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.967,02 (Oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **15/03/2023 a 24/03/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.057** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 058/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 4033, portador do CPF: 801.619.103-78, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.326,52 (Oito mil, trezentos e vinte e seis reais e quinta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **14/03/2023 a 12/04/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.058** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 059/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RUBÉNS FERREIRA BATISTA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RUBÉNS FERREIRA BATISTA DA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 2738, portador do CPF: 801.619.103-78, lotada (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 2.543,76 (Dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **15/03/2023 a 13/04/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.059** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 060/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **VANUZA BATISTA DE MOURA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 1775, portador do CPF: 910.316.303-25, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.473,09 (Um mil, quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **20/03/2023 a 17/06/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.060** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 061/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **WALDIVIO ROCHA SILVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **WALDIVIO ROCHA SILVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Veterinário, matrícula 41, portador do CPF: 059.194.363-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 4.856,93 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **01/03/2023 a 30/03/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.061** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 062/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **ROSANGELA FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **ROSANGELA FERNANDES COSTA DE OLIVEIRA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 24285, portador do CPF: 630.542.483-72, lotada (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 8.189,95 (Oito mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **10/03/2023 a 29/03/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.062** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 063/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **RIVONEIDE LEITE BENICIO LUNA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **RIVONEIDE LEITE BENICIO LUNA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Agente de Saúde – ACS, matrícula 279, portador do CPF: 296.317.933-20, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 3.282,99 (Três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **27/03/2023 a 05/04/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.063** - BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

PORTARIA Nº 064/2023 – PREVICRATO**Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **WELSON FABRICIO ROCHA LIMA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **WELSON FABRICIO ROCHA LIMA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Médico, matrícula 24471, portador do CPF: 818.787.453-87, lotada (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 11.063,03 (Onze mil, sessenta e três reais e três centavos), referentes à remuneração de contribuição a contar do dia **06/03/2023 a 15/03/2023**, consoante Parecer Jurídico nº **2023.05.064** - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Crato-CE, aos 15 de Maio de 2023.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0107019/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – SMDARH

PORTARIA Nº 02/2023 – SMDARH

CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos Arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR JUDÁ JULIO DE CARVALHO BATISTA, inscrita no CPF sob o nº 050.955.873-94, ocupante do cargo de GERENTE DA

CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, para exercer, a função de FISCAL DE CONTRATO do Contrato nº 2022.09.08.7, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SEJAM REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 15 de maio de 2023.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**PORTARIA Nº 47/2023-SMS
CRATO-CE, 15 DE MAIO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DE SOUZA LIMA COSTA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 15/05/2023 a noite e retornando no dia 16/05/2023.

NOME	Edmilson Sales De Sousa	DESTINO	Fortaleza – CE
CPF	000.765.403-08	PERÍODO	15 e 16 de maio de 2023
CARGO	Motorista- Efetivo	QUANTIDADE	02 (duas) diárias
SIMBOLOGIA	_____	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 195,00
LOTAÇÃO	Secretaria de Saúde	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 15 de maio de 2023.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA**PORTARIA Nº 02/2023 - SEMMA
CRATO/CE, 15 DE MAIO DE 2023.**

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Municipal de nº 3.804, de 01 de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3.804/2021 que institui a estrutura organizacional do Poder Executivo do município do Crato e prevê como atribuição dos Secretários Adjuntos substituir o Secretário Municipal nos casos de afastamento ou impedimento;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 5º da Lei 3.804/2021, parágrafo único, que são competentes, ainda, para ordenar despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, além das autoridades previstas no caput deste artigo, os secretários adjuntos correspondentes ou substitutos hierárquicos, nos casos dos titulares equiparados;

Resolve:

Art. 1º Fica o Secretário Adjunto de Meio Ambiente do Município de Crato/CE **STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA**, nomeado através da Portaria nº 1509007/2021 - GP, autorizado a ordenar despesas, assinar documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, no período de 22 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023. Findo o mencionado período o Secretário de Meio Ambiente, **GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES** reassume, automaticamente, a atribuição.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Meio Ambiente, em 15 de maio de 2023.

GEORGE ÉRICO DE ALENCAR BRAGA BORGES
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
(PORTARIA Nº 1509006/2021 - GP)